

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº**  
**1/2024**

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO EIRELI, CNPJ/MF: 42.409.831/0001-61. **Objeto:** A Contratante resolve, em conformidade com o art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindir unilateralmente, a partir da data de sua assinatura, o Contrato nº 1/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoria e execução de programa de gestão em saúde e segurança ocupacional e realização de exames clínicos e laboratoriais relacionados à saúde ocupacional. A presente rescisão não gerará quaisquer ônus para nenhuma das partes, no entanto, não impede a apuração administrativa de responsabilidade, bem como a aplicação de eventuais penalidades. **Origem do Contrato:** Dispensa Eletrônica de Licitação nº 43/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 82/2023. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 30 abril de 2024.

**EDUARDO ALBANI DALA COSTA-**  
Contratante.

**Publicado por:**  
Ronaldo Roldão  
**Código Identificador:**B6F462B4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2024. Edição 3015  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>